

MENSAGEM N.º 210, DE 12 DE MAIO 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

“Precisamos contribuir para criar a escola que é aventura, que marcha, que não tem medo do risco, que recusa o imobilismo. A escola em que se pensa, em que se cria, em que se fala, em que se adivinha, a escola que, apaixonadamente, diz sim à vida” (Paulo Freire)

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Cria cargos que especifica, Cria Equipe Multidisciplinar da Educação e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências”.
2. A criação e implantação dessa Equipe Multidisciplinar para Atendimento Especializado Multiprofissional na Rede Municipal de Ensino atende dispositivos da Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.
3. A presença de equipe Multidisciplinar no ambiente escolar, sem dúvida nenhuma é um avanço importante para a rede de Ensino Municipal, que poderá contar com profissionais especializados em áreas diversas e assim, contribuir para o desenvolvimento ensino-aprendizagem de forma integrada.
4. O constante acompanhamento do (a) assistente social, como profissional especializado, visa ajudar à família e ao estudante a buscarem a redução das negativas consequências advindas das dificuldades existentes. Tal situação terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio à ação do (a) professor (a), trazendo como resultado, sensíveis melhorias nos níveis de aprendizagem dos estudantes. Além disso, será também de grande importância a atuação deste profissional na prevenção ao uso de drogas, diante do meio em que algumas famílias dos estudantes vivem.

(fls. 2 da Mensagem Legislativa nº 210, de 12/5/2022)

5. Quanto à importância do psicólogo no âmbito escolar, este profissional tem papel fundamental na dinâmica das escolas. Seu papel é promover a melhoria no aprendizado e detectar possíveis falhas no processo. Além disso, oferecem o apoio necessário aos programas de prevenção e ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais.

6. A presença do fonoaudiólogo compondo a Equipe Multiprofissional, de acordo com o Conselho Federal de Fonoaudiologia. A fonoaudiologia na educação atua de forma preventiva, promoção da saúde, e como trabalha com todas as dimensões da comunicação humana, a área contribui para melhorar os processos educativos de ensino-aprendizagem.

7. A necessidade de escolas contarem com assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos em suas equipes foi reforçada no contexto da pandemia, inclusive o assunto foi objeto de debate na Audiência Pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de minas Gerais – ALMG em 26 de agosto deste ano.

8. A presença desses profissionais nas redes públicas de educação básica é garantida na Lei Federal 13.935, de 2019. Sendo que os profissionais devem atuar para evitar a evasão escolar e garantir orientação vocacional, bem como o combate ao *bullying* e encaminhamento de alunos a programas sociais.

9. O relatório do Impacto Orçamentário e Financeiro foi realizado pelo Dr. Danilo Bijos, economista e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

10. Segue anexo, ainda a Declaração de Ordenador de Despesa, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação, sendo desnecessário enfatizar a importância dos *nobres edis* para sua aprovação.

11. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 12 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta